

MORREU COMO UM SANTO O Sumo Pontífice

O padre jesuíta Francisco Pelegrino, "com alma profundamente entristecida", anunciou pela emissora do Vaticano, às 3h 56m da madrugada de quinta-feira, dia 9: "O Santo Padre, Pio XII, está morto. O Sumo Pontífice, que era o homem mais estimado e venerado da terra, e um dos mais destacados Chefes da Igreja Católica, no século em curso, morreu como um santo".

Os últimos momentos

Notícias procedentes de Castel Gandolfo e publicadas pela imprensa, dizem que o Papa Pio XII morreu pouco menos de três horas depois de ser transmitida uma missa solene oficiada na sua capela particular, adjacente ao dormitório do Santo Padre, por mons. Domenico Tardini. Aproximadamente uma hora após terminada a missa, às 3h 40m, o dr. Antônio Gasbarini fez um sinal mudado para os presentes, indicando que o fim do Sumo Pontífice se aproximava. Nessa ocasião todos se reuniram em torno do leito do Santo Padre. Dos quatro médicos que o atendiam em seus últimos momentos, estavam apenas três, pois o prof. Ermano Mingazzini se havia retirado. Além dos elementos da intimidade do Sumo Pontífice e das pessoas que o serviam pessoalmente, estavam na câmara um gerontólogo suíço, o dr. Paul Niehans, o Embaixador italiano junto à Santa Sé, os diretores da emissora do Vaticano e poucas pessoas mais. Ao se aproximar a morte, mons. Tardini entoou as preces. A Irmã Pasqualina, que era a ama de chaves do Papa, limpou os lábios do moribundo com um pano úmido. Em determinado momento ela pegou o crucifixo que estava sobre o peito de Pio XII e o colocou sobre sua boca. Pouco depois, emitiu o Santo Padre um som estrangulado. O prof. Gasbarini colocou então o estetoscópio sobre seu peito, tomou-lhe o pulso e, voltando-se para os presentes, declarou: "Está morto". Mons. Tardini, dirigindo-se aos demais auxiliares e personalidades, disse: "Sua Santidade morreu".

O Papa da Paz

Acentua-se que o extinto Pio XII era mundialmente conhecido como "O Papa da Paz", sendo curioso notar que, frequentemente, ele dizia ser apenas um lutador pela causa da paz mundial. Um de seus íntimos colaboradores disse que, em várias oportunidades, o Santo Padre afirmara: "Não descansarei nessa luta, que será levada à frente até à morte". O pontificado de Pio XII se destacou dos demais de forma notável, por diversos acontecimentos, que foram os seguintes: Concedeu milhares de audiências. Jamais Pontífice algum recebeu tantas pessoas das mais diversas classes sociais; presidiu grandes Consistórios, nos quais nomeou 56 cardinais, de cujo total vários já estavam mortos; organizou o Ano Santo, em 1950, durante o qual chegaram a Roma milhares de peregrinos de todo o mundo; promulgou o dogma que proclama a Assunção da Virgem Maria; fez celebrar o Ano Mariano, em 1954, durante o qual centenas de milhões de católicos de toda a Terra oraram à Virgem Maria pela terminação dos ódios e discórdias entre os homens; promoveu e estimulou vários processos de beatificação e canonização.

O Brasil o recordará eternamente

Pio XII era a mais impressionante personalidade do mundo atual — declarou o Magnífico Reitor Pedro Calmon, que assim concluiu o seu pronunciamento em «enquête» de "O Globo": "Reuniu à inexcusável autoridade de sua palavra o sentido missionário da sua ação internacional, em favor de tudo aquilo que é a condição de sobrevivência da sociedade humana. Raros pontífices foram, como o de Pio XII, postos à prova pelas calamidades do século. Nenhum deles resurgiu com tão sereno esplendor de paz, tolerância, bondade e justiça, trazendo-nos a mensagem de uma esperança, que é a própria redenção da consciência universal. Com ele a Cristandade reagiu, em sua plenitude, a suprema tarefa de consolar, de apaziguar, de orientar e de reabilitar os povos. O Santo Padre, que tantas vezes em português se dirigiu ao Brasil, pelo Brasil será eternamente recordado".

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ BE AZEREDO

ANO XLII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 12 DE OUTUBRO DE 1958

N. 2.69

Educação e História

...SALVE A AMÉRICA!

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

opunha resistência à penetração europeia!

Duas doutrinas surgiram: buscar o Oriente pelo Ocidente ou velejar para o Oriente pelo Oriente mesmo. As duas doutrinas ditaram os dois caminhos de navegação.

Não tardaria a rivalidade hispano-espanhola a levantar a separação lamentável de irmãos latinos, de mesma cultura e de mesmos traços raciais.

O Tratado de Tordezhilas, retificando a bula papalina

França. Quase quinze anos antes da Revolução Francesa, já o Novo Mundo colhia os frutos sazonados da árvore liberal!

Fatores mesiológicos, a pressão econômica, a classe social e os ideais democráticos haveriam de constituir as nações colombianas!

Tiradentes, Bolívar, San Martin, Washington, O'Higgins e muitos outros desfraldaram bandeiras e pôradas, ou rubras e sangrentas, as bandeiras das repúblicas democráticas libertadoras!

Restos caudilheiros tentaram macular a terra do Direito; mas caíram, desonrados, ante a fronte das forças libertadoras da Igualdade e da Fraternidade!

Daí de outubro não é uma glória fria de Colombo! Não se cristaliza imobilizado num passado estático.

Daí de outubro marca o inicio da continuidade histórica liberal que derrubou Agostinho I e Maximiliano pela via encosta. Mas afastou Pedro II pela doçura.

"Liberdade, Igualdade e Fraternidade" pode ser um lema estético no mundo inteiro. Nas Américas, porém, é o dinamismo da democracia liberal, pôr força incorrecível de heranças superiores!

Deus salve a América e a Humanidade livre e fraterna!

A LAPIS...

Juventude Transviada

Silvino Silveira

U M dos mais agradados cronistas do CORREIO DA LAVOURA, cujo nome declinamos com o mais profundo respeito e admiração — Newton Gonçalves de Barros, — nas suas magníficas lições de "Educação e História", atendendo a consulta de uma senhorita, declarou não crer, realmente, na existência de uma "Juventude transviada".

Foi pensando nelas também que o governo criou oficialmente o Dia da Criança. Cada um de nós, quem quer que seja, há criaturas infelizes. As que vivem abandonadas, a própria sorte, nas ruas das grandes cidades. As que murchem à fioquinha de recursos, na imensidão do interior do País. E tantas outras que vivem carregando uma cruz excessivamente pesada para as suas forças...

Devido às suas realizações existe uma consciência formada a respeito dos cuidados que devemos ter para com a infância. Nesta data, todos os anos as fórcas vivas da nação se mobilizam para estudar os problemas da criança, revendo suas estatísticas e promovendo novos meios de aumentar mais ainda a difusão das suas resoluções em um maior número de pessoas. Não poderia ser mais alta a importância do empreendimento que aborda um dos cruciantes problemas do país.

Devemos prestigar decididamente as iniciativas que visam à redenção da criança brasileira. Para isso, basta

"O educando que, pelo menos um dia por semana, não vai a um templo nebuloso sobre seu crescimento moral"; o educando que, três horas por dia, não se recolle a um canto para estudar; o educando que, uma hora por dia, não participa do afetuoso trabalho do lar; o educando que, uma a duas vezes por semana, não movimenta seus músculos nos desportos saudáveis; o educando que não distrai, em tópicamente, o seu tempo entre o repouso, o trabalho e o crescimento espiritual, não pode sentir o jubilo de viver!

A vida é dinamismo; as forças desse dinamismo devem convergir para uma resultante — a alegria de viver! O contentamento unilateral, sectarista, desequilibrado, excessivo, só pode causar tristeza e tristeza da vida!

Não há vitórias dignas onde não há lutas dignas. A dignidade da luta está no equilíbrio, na harmonia, na serenidade...

Tentamos cautela em perder o nosso entusiasmo, — assim nos expressamos em discurso oficial de formatura, na ampla sala da Assembleia Legislativa Fluminense. Pensamos a nossa glória em alguma causa, prodigiamos a nossa admiração em tudo o que é nobre, o nosso interesse em tudo o que possa en-

riquecer e embelizar a nossa vida.

O encanto irresistível da mocidade reside no seu entusiasmo efervescente. A mocidade não vê obstáculos, não condece nenhum caminho sem saída, — e acredita que a humanidade espera, há séculos, a sua vinda, para achar nela a libertadora da verdade, da energia e da beleza.

No dia 11 de outubro, aos vinte e cinco anos,

Hyrô e Rafael morreram aos trinta e sete anos, consagrados gênios extraordinários.

Newton Iéz, as suas malocas de sete e oito anos.

Victor Hugo, escreveu uma tragédia aos quinze anos; antes dos vinte, obteve três prêmios e uma recompensa honorífica da Academia Francesa.

Nos dias que correm, quando o homem se esforça para atingir a Lua e outros mundos do nosso sistema planetário, quase todas as nações se encontram as voltas com o sério problema da "Juventude transviada" ou, melhor, da "Juventude desajustada".

O problema da irresponsabilidade criminal de menores deve ser encarado de um modo positivo, sem subterfúgios, pelos psicólogos, autoridades e educadores.

Deve servir de advertência o doloroso crime de julho último da Cidade Maravilhosa, ocupando todo o noticiário policial da nossa imprensa, em que uma jovem estudante fôrça jogada do alto do Edifício Rio Nobre, em Copacabana, ali afundada ardilosamente por elementos da "Juventude transviada".

Já, angoramente, horroroso crime unha abalado o Rio de Janeiro — menores de 18 a 15 anos perpetraram o as-

Conclui na 2ª página

Crianças também têm vez no N. I. C. C.



Para elas já está pronto o grande «playground», com muita variedade de brinquedos. Bela iniciativa, porque, afinal, o clube é de grandes e pequenos.

COLÉGIO AFRANIO PEIXOTO - um bom educandário

Resultados parciais das eleições em Nova Iguassú

Ainda na liderança, com expressiva maioria de votos, Roberto Silveira e Sebastião de Arruda Negreiros

Depois da abertura pelas mesas apuradoras, ontem, da 68ª urna (dados extraoficiais):

Para Governador — Roberto Silveira 11.653 votos
" " — Getúlio Moura 5.507 "

Vice-Governador — Paulo Araujo 7.167 "
" " — Celso Peçanha 5.870 "

Senador — Miguel Couto Filho 8.416 "
" " — Amaral Peixoto 4.866 "

Para Prefeito — Arruda Negreiros 9.345 votos
" " — Antonio Quintela 4.264 "

Vice-Prefeito — Aluizio Pinto de Barros 6.896 "
" " — Aderbal L. Rodrigues 4.250 "

Para Deputados Estaduais
Edésio da Cruz Nunes 2.639 votos
Luiz Guimarães 1.938 "
Raul da Silva Junior 1.348 "
Ari Schiavo 1.164 "
Waldemiro de Faria Pereira 709 "
José Haddad 687 "
César Augusto de Figueiredo 645 "

Para Deputados Federais
Mário Guimarães 3.343 votos
Augusto De Gregório 1.761 "
Tenório Cavalcanti 1.517 "

José dos Campos Manhães 1.427 "
Mário Tamborindeguy 1.378 "
Rocha Werneck 715 "

Para Vereadores
Joaquim Alves de Freitas PSD 900 votos
Benjamim Chambarelli PSD 657 "
Ovídio dos Santos PR 495 "
Naim André PSP 487 "
Darcí Cianni Marins UDN 448 "
José Naim Fares PSD 420 "
Eurico Côrtes PSD 408 "
Manoel Quaresma de Oliveira UDN 400 "
João Luiz do Nascimento PR 326 "
Ronald Cardoso Alexandrino UDN 307 "
Edivan de Oliveira PTB 253 "

ESPORTES

Notícias de Morro Agudo

(Do correspondente
Hélio Lopes Ferreira)

Em 58 seções eleitorais de Nova Iguassú, cujas urnas foram apuradas até anteontem, os candidatos caíram à véspera haviam recebido a seguinte votação: José Lopes de Araujo, 90; Lehar Rodrigues da Silva, 31; Armando Pires, 11; Sílvio Luiz Marques, 8, e Manoelito Dias Moreira, 2.

Apesar do falecimento do Papa Pio XII, ocorrido 4ª feira, não foi transferida a tradição festa de São Francisco de Assis, realizando-se hoje conforme estava programada.

Também em novembro não será menor o programa social-desportivo da localidade. Dois acontecimentos destacam-se, sem dúvida: o baile do Morro Agudo F. C., a 8, para coroação da Rainha do 58; e o 13º aniversário de Vasquinho, cuja comemoração abrangerá os dias 15 e 16 daquele mês.

Assumiram, ontem, compromisso de noivado o sr. Roberto Alves e a sra. Edith Ferreira da Silva.

Aniversários: 10, menino Alan Kardec, filho do sr. e sra. Antônio Maciel; 12, sra. Ana B. Bonotto; 15, sra. Alexandra Pires de Sousa e sra. Onofre Fonseca, e 18, sra. Dayse Alves da Silva.



REUNIÃO DA AIL

Cial Brito, presidente da Academia Iguassuana de Letras, marcou uma reunião para a próxima quarta-feira, dia 15, às 20,30 horas, no escritório do poeta A. Pimenta de Moraes.



A graciosa sra. Wilma Borges Ferreira, cujo aniversário passou a 9 do corrente. Hoje, na sua residência, à rua Barros Júnior, oferece uma receção às suas coleguinhas.

Rasgou seu terno?
SERZIDEIRA
Rua Bernardino Melo,
nº 1549
NOVA IGUASSÚ

A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)
sassinto, por brincadeira, do menino David de Araújo.

Na hora difícil desta pobre humanidade, com fantasmas aéreos e submarinos, urge encontrar a raiz do desajustamento dos adolescentes, seja em certas películas cinematográficas, em livros pornográficos, em pais devassos, em mães libertinas, em famílias desgregadas.

Existe carência de fé, de bondade, de entusiasmo pelas causas elevadas!

Bazar Americano

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2029 — Tel. 28-J20
NOVA IGUASSÚ ESTADO DO RIO

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria

ADVOGADOS

As 3ªs e 5ªs-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

Diariamente das 8 às 11 horas

Lastimável o estado da Cadeia

A Cadeia Pública local, apesar de nova e confortável, não tem mercêdo a necessária conservação do Departamento de Engenharia do Estado, pela sua Diretoria de Obras.

Assim é que, com a infiltração d'água nas paredes, em virtude do antigo vasamento da caixa geral sita na laje do fôrro, corre sério perigo a instalação elétrica e, mais tarde, a própria solidez do edifício. E um incêncio de desmoronamento.

As instalações sanitárias estão em péssimo estado, atentatório da mais elementar higiene.

E o pior é que as grades dos xadrezes nunca ofereceram segurança, tendo havido, até hoje, diversas fugas de réus, inclusive perigosos autores de homicídio e latrocínio.

Não seria o caso de o Delegado de Polícia, dr. Monte Viana Karp, oficiar ao dr. Secretário de Segurança Pública, encarecendo a urgência dessas obras?

Aqui fica a nossa sugestão.

DURVALINO DOS SANTOS
Despachante Estadual
Serviço de Contabilidade
Rue dr. Getúlio Vargas, 58
Sale 22-A
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

Papa Pio XII

A Comissão de Obras da Igreja de N. S. de Fátima e São Jorge convida o povo católico de Nova Iguassú para a missa de 7ª dia que, em sufrágio da alma do Sumo Pontífice, manterá celebrar às 9 horas do próximo dia 15 (quarta-feira), na referida igreja, sita na Praça João Pessos.

Nova Iguassú, outubro de 1958.

ATHAYDE PIMENTA DE MORAES

(Missa do 1º aniversário)

A família de Athayde Pimenta de Moraes convida parentes e amigos para assistirem à missa que manda celebrar, terça-feira próxima, dia 14, às 10,30 hs., no altar-mor da Matriz de Santo Antônio de Jacutinga, Nova Iguassú.

Antecipadamente agradece o comparecimento.

Domingo, 12-X-1958

O que vai p

ir hoje, às 19 horas,

animada festa de arte,

domingo, noite, das 21h00,

— Sábado, dia 13,

no Teatro Nacional de

Brasil, com um ano de

presidente, para elencar

uma obra de teatro

grande, baqueado, es

o grande Gimnás

cular orquestra Pauli

precedentes em aco

realizados e entre aco

scena, que elenco

o grande baqueado

e o monumento Hall

A Gimnás

primeira apresentação

uma prestação de Cr

428.000,00 o total já re

foram definitivamente

já começaram a ser

nos corredores a ser

das 21h00, com o expo

dro social de nossa 2

mes de dezembro do

água de nossa ult

DR. ALCI

MÉDICO

Consultório:

Av. Amaral Peixoto

entre Rua Mendonça

1º andar — sala

DR. LU

Cardiologista do Hos

DOEN

Eletrocardiogra

CO

Nova Iguassú:

Rua Marshal Floriano, 1783,

3º, 4º e 5º andares

desde 13 horas

FOTO ELITE

Especialista em rep

dise. Vendas de máqui

Rua Marshal Floriano Peixoto

ALCIND

Díariamente

Contratos, Distrat

Rua dr. Paulo Fr

L

AS M

GELA

Grande est

pelos preços das

fábricas das

peças das fábricas

Av. Nilo Peçanha

MERCAD

Domingo, 12-X-1948

CORREIO DA LAVOURA

3

O que vai pelo E. C. Iguassú

Hoje, às 19 horas, em nossa sede social, teremos uma animada festa de arte, organizada por um grupo de senhoras da nossa sociedade, na qual nossos futuros artistas demonstrarão suas inatas qualidades.

Sábado, dia 8, às 20 horas, será realizado o recital de piano da sra. Heleny Silvestre Barbosa, exímia aluna da Escola Nacional de Música, da Universidade do Brasil.

No próximo mês de novembro seu Clube completa-rá mais um ano em sua longa existência de bons serviços prestados à nossa terra, quer no setor social, onde se esmera para elevar cada vez mais o nível da sociedade iguassuana, quer no setor desportivo, onde tem batalhado com grande afinco pelo aprimoramento físico e moral da nossa juventude, de modo consentâneo com a máxima latina: "mens sana in corpore sano".

Pelo motivo acima referido, grandes eventos serão realizados e entre eles podemos destacar desde já a exposição de pintura, escultura e fotografias dos nossos artistas, o grande banquete da confraternização da família sítio-negra e o monumental Baile de Aniversário, a ser realizado em nosso Ginásio de Esportes, dia 22, sábado, com a espetacular orquestra paulista dos "Biriba Boys", a qual, na sua primeira apresentação nesta cidade, alcançou um êxito sem precedentes em acontecimentos dessa natureza em nossa terra.

Com relação à construção da piscina, pagamos mais uma prestação de Cr\$ 80.000,00 à Acuazul, elevando a Cr\$ 436.000,00 o total já resgatado.

Os problemas técnicos que surgiram na construção já foram definitivamente transpostos e as estruturas do tanque já começaram a ser atacadas, devendo, agora, os trabalhos correrem mais céleres.

A Acuazul já nos mandou os dois potentes filtros e nos comunicou a remessa dentro de pouco tempo das bombas.

A vista do exposto, não temos dúvidas de que o quadro social de nossa agremiação por todo o transcurso do mês de dezembro do corrente ano estará se banhando nas águas de nossa ultra moderna piscina.

DARCY G. CHUFF
Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO DE CRIANÇAS

Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde

Consultório: Rua Rita Gonçalves, 660
Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga Rua Mendonça Lima) NOVA IGUASSÚ
1º andar — sala 3 Est. do Rio

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguassú: Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201 Rio de Janeiro:
3^{as}, 5^{as} e sábados 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras das 14 às 16 horas

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguassú

ALCINDO RAPHAEL

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Diariamente das 8 às 17 horas

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

Móveis para todos os fins
Aparelhos domésticos em geral!

Lojas



MARACANÁ

AS MAIORES LOJAS DO ESTADO DO RIO

Têm tudo para o conforto do seu Lar!

GELADEIRAS das melhores marcas

Grande estoque de travesseiros e colchões de molas

GRUPOS ESTOFADOS modernos, variadíssimos

Pelos preços das Fábricas (DRAGO-PROBEL-CITYTEX, ETC.

As condições quem escolhe é o freguês

Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 — Tel. 21 — Nova Iguassú

MERCADINHO FAIXA AMARELA — Bom estoque — Pode escolher — Entrego em sua casa

Anoche hablé Sabe com quem con la luna está falando?

A los directores de CORREIO DA LAVOURA, sres. Avelino e Luiz de Azevedo, distinguídos amigos.

Anoche hablé con la luna y sonréi.

Quise decirle de amores... de fortuna... del dolor del corazón...

La luna quedó muy seria, y llevó su atención en mi asombrada mirada, respondió:

Acaso yo has olvidado de leer lo publicado en "La Nación"?

No sabes que está mudando mi influencia... en el amor... en las pasiones... en la fortuna... en el dolor!...

¿No sabes que los humanos quieren llegar con las manos a destruirme?...

Hasta llegan a decirme me cambie de posición para rasgar con los dedos el fondo del corazón.

Yo soy flaca... yo soy débil... La luz que del poderoso Sol recibo cada día la pródigo por la noche con románticas alegrías.

Mas ahora no podré ser pródigo con los humildes concediéndoles favores...

ASÍ respondió la luna en el coloquio de anoche y al pensar que entristecida no bañará la moruna calleja de Andalucía ni los balcones pintados de la antigua morería, también quedó entristecido mi semblante de poeta, creyendo que con mi musa también moriría el pincel... del pintor, con la paleta, por no poder ya pintar la luna... con su faceta...

GABRIEL AUGET
Marqués de Monteviñedo

COLUNA DO ESTUDANTE

ISTO ACONTECE...

NAS ruas movimentadas, no borborinho incessante do mundo que se agita, o povo desfila. E desfilam as ilusões, as desilusões, os sonhos, Os felizes e os infelizes...

Cada qual mais ansioso ou vagaroso no desejo de chegar, ou não chegar. Guardando, em seu íntimo, as cores felizes ou as dores d'alma...

E o grande povo que mata ou salva; que defende ou ataca seus próprios semelhantes! E o povo que prega e que lança aos céus preces por dias melhores, rogando, aos seus deuses, felicidade... E o mesmo povo que extermina, critica, ri, sofre, chorar, sussa... Que leva aos maiores titos poderes seus representantes e deparam os derribas... E a sociedade ora mentirosa, ora hipócrita, ora realista e franca...

São os formadores da grandeza ou decadência de sua própria História.

Nas faces dos homens nem sempre se refletem as mágoas de seus corações. Em seus semblantes nem sempre se iluminam as clegrias de seus amores.

E além de tanta fantasia, de tanto ficcionismo, esbarramos, às vezes, com os "grandes" homens... Esses que todos conhecem e que deles se riem. Principalmente, esbarramos com aqueles que gostam de aparecer. Para tentarem projetar-se sobre a massa ignorante ou mesmo sobre outras "massas"...

São os homens que se julgam capazes de fazer, pensar, viver melhor que os outros... Entretanto, não é bem isto o que acontece.

São os homens que procuram discursar, que buscam em dicionários e encyclopédias termos extravagantes, para lançarem aos que os ouvem e os assistem! Se intelectuais e condescendentes das aseiras pronunciadas, um sorriso cínico e reticente, tudo encobrirá...

A nossa personagem era, justamente, esse último tipo. Todas essas qualidades lhe cabiam perfeitamente.

Gostava de vestir-se bem, embora nunca, bem, se tivesse vestido.

Amava o séc ergaçado; embora nunca o fosse.

Adorava ser rico; embora nunca possuisse dinheiro.

Sonhava os sonhos mais estupendos, sem nunca realizá-los.

De suas qualidades, a mais acentuada, porém, era a de ser idiota.

Discutia os mais complexos assuntos, sem nada deles entender. Oferecia sempre suas opiniões "certas" às dos outros, sempre "erradas".

Fazia gastos fabulosos, mas não costumava pagá-los.

Nada havia, nada existia que não houvesse recebido sua crítica desmoralizadora, achincalhante e, sobretudo...

Idiota! Sim... Às vezes era preciso rir para não exortá-lo...

Quando saía à rua, os cíclares se convergiam sobre ele. E os pés de seu corpão apavorado e magro maltravam até as bordas dos paralelepípedos...

Seus feitos positivos deixavam se sucumbir pelos negativos. Ameaçava a todos e a tudo. Creio eu, que a felicidade nunca o procurou, nem tampouco foi procurada, honestamente, por ele.

Nunca descobri (nem me interessava...) se o seu caso era de um bom psiquiatra, de um hospício ou de cadeia...

Esqueceu-se de que a vida é curiosa, bela e grata aos que sabem viver bem!

Esqueceu-se, igualmente, de que as ilusões são sempre perseguidas pelas desilusões; assim como a sombra acompanha o homem!

Não é só preciso crescer no tamanho! O mundo é grande, muito mesmo! Nêle, muitos nascem e morrem... Muitos falam, berram, bradam, gritam, dizem palavrões, fazem escândalos, atacam e caluniam... Muitos prometem! Porém, poucos são os que realizam!

Creça! Meu pobre amigo. Cresça mental, moral, intelectualmente. A terra já está superlotada de idiotas! Os ódios, os rancores, os gritos, as "ordens superiores" sem mérito não contrôlam!

O amor é que sobrevive a tudo. Paire sobre os maiores montes, de colossos, banhando até mesmo as faces negras o corruptas dos homens que nunca souberam amar!

NEY A. G. DE BARROS
(1º Ano Científico)

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: LÚCIA S. RAPHAEL

FOTOCÓPIA: Rapidez — Perfeição — Qualidade

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguassú

Fernando Celso Guimarães

ADVOGADO

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguassú

Diariamente, de 9 às 12 horas

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades.

Pão quente a todo hora. Especial

em modo à vista do freguês.

Acetam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

Domingo, 12-X-1950

CORREIO DA LAVOURA

5

As crianças - e os brinquedos proibidos

O perigo é sempre, para todas as crianças, uma espécie de lama. Sentem-se atraídas por tudo quanto pressen-tem seja proibido pelos pais. É próprio de sua natureza. Daí não ser muito fácil saber educá-las convenientemente e poupar-las de suas próprias travessuras como merecem. Dizer para não fazerem isto ou aquilo é um método que não dá grande resultado. Ao contrário. A criança ouve a recomendação e vai na mesma hora ver se aquilo "machucava mesmo", se o cachorro mordia de verdade, se a tomada elétrica "dá choque" ou se o ferro está quente de fato. Acontece então as queimaduras, os cortes, os ferimentos em geral. É sempre preferível, em vez de proibir à criança uma série de coisas, orientá-la melhor, distraí-la, deixá-la brincar onde possa ficar à vontade sem correr riscos.

Dentro de casa deve-se guardar sempre muito bem e fora do seu alcance os objetos cortantes, os remédios, os inseticidas, os aparelhos elétricos, as caixas de fósforo, as garrafas vazias, e evitar que a criança fique só no banheiro ou na cozinha, onde gosta de mexer no fogão, podendo abrir o gás.

Em dias de chuva ou em caso de doença, tendo que ficar fechada em casa, a criança precisa ter com o que se distrair, precisa ser entretenida, ter brinquedos interessantes, para não ficar irritada e começar a procurar tua sorte de traquinagens, como: subir nas cadeiras, rebolar as paredes, desobedecer as empregadas, gritar, correr pelas escadas, arriscando-se a cair e a se machucar. Uma das causas de que as crianças gostam é recortar figurinhas; são capazes de ficar horas picando uma revista cheia de gravuras coloridas. Mas para isso devem usar sempre uma tesoura de matéria plástica, para estarem a salvo de qualquer perigo.

O quintal ou jardim, onde costumam ficar, devem ser examinados para que elas não possam ferir-se em cacos de vidro ou em algum prego enferrujado. Em caso de ferimento grave, consultar o médico ou autoridades sanitárias para constar a necessidade de aplicar a vacina contra tétano.

Diante da curiosidade

Deixar de satisfazer a curiosidade da criança tem efeito maléfico sobre a saúde de seu espírito. Enganando-a, reprimindo perguntas ou deixando-as sem resposta, prejudica-se a formação de sua personalidade e seu ajustamento à sociedade.

Satisfaz a curiosidade de seu filho sem enganá-lo e assim contribuirá para a saúde e firmeza de sua personalidade. — SNES.

LIVROS NOVOS

O Milagre de Lourdes

mostra, não só as maravilhas que se verificam em Lourdes, mas também as exigências da organização médica e da organização eclesiástica para chegar a admitir tenha havido milagre. Livro de alta beleza, escrito pela protestante americana Ruth Cranston, cheio de ilustrações e tradução de Ricardo Azzé. Da série Caminhos da Vida (Edições Melhoramentos).

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO
DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO 2210 • tel. 47

PRODUTOS
CAROLINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelino, Sulina, Cevalina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J-11 (por favor) — Nova Iguassu

EMPREGO

Ordenado fixo: Cr\$ 5.000,00

Precisa-se de 2 rapazes e 2 moças, de bons apresentações, para serviço externo de fácil execução. Tratar 3^a-feira, das 9 às 11 e das 13 às 17 horas, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 2, em Nova Iguassu, com o sr. Hely.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Tabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 814
Tel. 418 — Nova Iguassu

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de terceiros interessados, passado a requerimento de Alex Wolfe e s/m d. Luiza Medeiros Wolfe, na forma abaixo:

O Juiz Dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Ez sobre a quem interessa passa pelo presente edital, que será afixado na sede do Juiz, no lugar de costume, e por cópia publicada uma vez no Diário Oficial do Estado, e duas vezes no jornal local, que Alex Wolfe e sua esposa d. Luiza Medeiros Wolfe, por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, requereram uma notificação contra Dionisio Marçionillo de Sousa e sua esposa d. Maria Alzira Maia de Souza, e dela consta petição e despacho nos seguintes termos: Petição: — Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Alex Wolfe e sua esposa d. Luiza Medeiros Wolfe, aquele russo, imigrante e esta brasileira, de prendas domésticas, com escritório de av. Venezuela, vinte e sete, sala duzentos e nove, no Distrito Federal, em com fundamento no artigo setecentos e vinte e seguintes do Código de Processo Civil, por intermédio do seu advogado abaixo assinado, interpõe o seguinte protesto contra Dionisio Marçionillo de Sousa e sua esposa d. Maria Alzira Maia de Souza, ambos brasileiros, proprietários, residentes à rua Francisco Muratori, número seis, apartamento quatrocentos e um, no Distrito Federal, em vista do que passou a expor: Conforme o certidão inclusa, lavrada pelo Cartório competente, do colendo Tribunal da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pelo ofício de atender ao que establecer o artigo setecentos e vinte e um do Código de Processo Civil, os requerentes propuseram no dia seis de janeiro do corrente ano, perante as Câmaras Reunidas do ilustre Tribunal supra referido, uma ação rescisória de v. sentença do MM. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú — Estado do Rio de Janeiro, passada em julgado. Dita sentença deu ganho, de causa aos Suplicados, para anular um contrato de prestação de serviços, mediante o qual o Suplicante vendeu a, por sua conta, lotear a gleba da propriedade dos Suplicados, abaixo descrita, dividindo ambos os lucros com o negócio da venda das lotes. Como os Suplicantes entendem que não são mas sim os Suplicados é que deram causa ao mal que o negócio, propuseram a abertura ação rescisória, com o fim de obterem indenização por perdas e danos, inclusive danos emergentes. Destinou-se o presente protesto a assegurar a solução da obrigação contratual, da sorte que os Suplicados não alienem quaisquer bens, móveis ou imóveis, antes do julgamento definitivo da referida ação rescisória, para atendimento do que prescrevem os artigos cento e seis e cento e três do Código Civil, de vez que os referidos imóveis responderão pelo pagamento das perdas e danos. Qualquer alienação trará a insolubilidade dos Suplicantes. Assim sendo, requerem os Suplicantes, com este Protesto, a notificação, por precatório, dos Suplicados Dionisio Marçionillo de Sousa e sua mulher d. Maria Alzira Maia de Souza, com domicílio e residência à rua Francisco Muratori, número seis, apartamento quatrocentos e um, no Distrito Federal, a fim de que se abstêm de alienar quaisquer bens móveis de propriedade do casal, principalmente o terreno objeto do locamento acima referido, com a área aproximada de 232.000 metros quadrados, situado no quarto distrito do Município de Nova Iguaçú, entre Itatipu e Miguel Couto, localidade do Estado do Rio de Janeiro, sob pena de serem acionados civilmente na conformidade da legislação em vigor, e, consequentemente, sabem que quaisquer vendas de imóveis de sua propriedade serão totalmente nulas, constituindo-se desde já responsáveis por esses delitos civis, para efeito de reparação. Da mesma sorte, ficam terceiros cientes de que qualquer compra de imóveis ao casal Suplicado será anulada em Juiz, para o que os Suplicantes requerem a publicação de editais, por prazo o critério de V. Exa., na forma prevista pelo artigo cento e setenta e oito, inciso quarto, do Código de Processo Civil, para amplo conhecimento de todos os interessados. Da mesma sorte, e completadas as citações pessoais, requerem-sejam os autos devolvidos aos Suplicantes, independentemente de tratado, cumpridas as formalidades legais. Pedem determinamento. Nova Iguaçú, 19 de setembro de 1958 (a) P.p. David Lessa. Inscrição no Distrito Federal n. 2795. Seção do Estado do Rio n. 8913". Despacho: Definir o pedido de ffs. 2. Notifiqu-se, expedindo-se precatório e edital, como requerido. Não há, porém, que marcar prazo ao edital de que se trata. Em 20/9/58 (a) Marzano". Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, (a) Amaury Pimenta de Moraes, Escrivão de Justiça, o datilografiei. E eu, (a) Adrulal Braga, Escrivão Substituto, o subscrevi. O Juiz de Direito, (a) Enéas Marzano.

2-2

AVISO

A Oficina Mecânica Agostinho

avisa aos fregueses e amigos que mudou as suas novas instalações de Oficina e Seções de Peças e Acessórios para a Av. Amaral Peixoto, 49 (antiga Oficina Ford).

Esperando continuar a merecer a preferência, desde já agradece a atenção.

Oliveira & Jordão

MANOEL FURTADO GAMA

ADVOGADO

CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS

Escrivão no Rio: Rua Senador Dantas, 118, apt. 416, 4º andar

2^a, 4^a, 6^a e Sábados das 9 às 12 e das 14 às 17 horas

Em Nova Iguaçú: Rua dr. Tibau, 287, apart. 101/102

3^a e 5^a-feiras a qualquer hora

FRIGIDAIRE

Produtos
da

CHEVROLET

General Motors do Brasil S/A

Caminhões
Carros

Peças Acessórios

Doméstica
Comercial
Sorveteiras

Distribuidora AutoPecas "Dautop" S/A

AGENTES AUTORIZADOS

Oficina especializada para reparos em geral
Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — End. Teleg. DAUTOP — Nova Iguaçú

GURI
Colegiatas — Escolas
Linhos — Botas

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A., intima Antonio Mendes da Silva, Felipe Fontenele Sobrinho, Helena Barracke, João Freireiro da Luz, João de Lima, José Luiz Ferreira, Juvenal Augusto Conrado, Manoel José Monteiro, Maria José Macedo e Miguel José da Cunha, e Ney Schallfor Mello, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 4.680,00, 8.948,00, 1.872,00, 6.612,00, 5.616,00, 2.278,80, 2.278,80, 6.420,00, 3.369,60, e 4.557,60, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Marajoara», no 6º distrito deste Município, Japeri, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 8 de outubro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A., intima Francisco Fernandes de Souza e Sidcelino Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 5.796,00 e 5.616,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Marajoara», no 6º distrito deste Município, Japeri, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 8 de outubro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A., intima Werte Vicente Rodrigues, por se encontrar em lugar ignorado, para comparecer em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar a quantia de Cr\$ 4.620,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n.º 4, da quadra 23, do plano "F", situado na «Cidade Jardim Marajoara», no 6º distrito deste Município, Japeri, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 8 de outubro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Abigail de Ávila Mala, Agenor José Nascimento, Alberto Sisian, Alberto Sisian, Albertina de Araújo Caldas, Amaury Caideira Campos e Ary Caideira Campos, Antônio Constantino Filho, Antônio Domingos dos Santos Filho, Antônio Ferreira de Moura, Antônio de Oliveira Melo, Antônio Procópio de Oliveira, Antônio Ribeiro da Assis, Antônio dos Santos, Antônio Vilela Pereira, Arcelino da Costa Trindade, Bárbara Maria de Araújo de Oliveira, Carlos Nunes Vieira, Castorina dos Santos, Cezar Gomes Vanzo, Cícero André de Barros, Daniel Ferreira da Costa, Eden Rabello de Moraes, Edith Marinete Ferreira, Euclides José Oliveira, Francisco de Oliveira, Francisco Paz da Silva, Genival Silva Mendonça, Geraldo Américo da Silva, Gino Felix de Lima Filho, Hermínio Chaves da Cunha, Hermínio Chaves da Cunha, Hilda Amaral Gonçalves, Hilda Cordeiro, Honorato de Oliveira, Irene Babilio de Souza, Irene José Barbalo, Jarbas da Silva Amorim, Jânio José da Silva, Jonathas Elias Rêgo Filho, Jorge Alonso Ferreira e Wilma de Azevedo Marques, Jorge Honório Gomes, Jorge Roque da Silva, José da Silva, José Abaj Pinto, José Alves da Silva, José Aurelano Silva, José Aurelano Silva, José de Barros Neto, José Mendes Cabral, José Ramirez Portella, José Rey Pinheiro, José Santos Gomes, José da Silva Moreira, Juarez Falcão, Kurt Kaulich, Lauracy de Souza Balla, Luiz Eduardo da Conceição, Luis Ribeiro Torres, Mahmud Ali Saleh e Ali Mahmud Saleh Hassan, Manoel Adelino Pegado, Manoel Pereira da Silva, Manoel Rodrigues da Silva Junior, Maria da Conceição Silva, Maria da Conceição Souza, Maria Christina de Oliveira, Maria Felisberto de Carvalho, Maria Muniz de Oliveira, Maria Osânia Virgulina, Marília Donatila Ferreira França Ribeiro, Messias do Nascimento Leal, Milton Silviano de Souza, Orlando de Souza e Manoel Caria, Orlando Vitor da Silva, Orlando Xavier da Silva, Ortulano Leal, Otacílio Bezerra da Silva, Raimundo Soares Lira, Roberto do Carmo Oliveira, Rodolípolo Coelho, Romeu Franco, Salviano Ferreira, Serafim Gonçalves Rodrigues, Terceiro Pedro Bruno, Vera Lúcia, Maria das Graças, Odemir, Terezinha Célia, Antônio Carlos e Dorilice Cimbra (6 promitentes compradores de 1 lote), Vicente Rodrigues de Souza, Zanith Rabello de Moraes, Waldemar Jacinto Alves, Walter Garcia e Wilson Alves, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade e pagarem as importâncias de Cr\$ 6.400,00, 8.250,00, 7.040,00, 7.040,00, 7.680,00, 7.600,00, 5.940,00, 6.300,00, 6.240,00, 4.950,00, 6.600,00, 9.350,00, 6.000,00, 8.550,00, 6.000,00, 6.400,00, 7.200,00, 4.400,00, 7.800,00, 7.700,00, 8.100,00, 7.500,00, 6.840,00, 6.600,00, 7.000,00, 8.980,00, 5.760,00, 6.600,00, 8.500,00, 6.050,00, 6.490,00, 6.500,00, 5.940,00, 6.400,00, 5.880,00, 5.880,00, 4.620,00, 5.500,00, 5.830,00, 6.160,00, 7.240,00, 6.160,00, 6.800,00, 5.940,00, 9.000,00, 6.020,00, 6.020,00, 6.300,00, 7.150,00, 4.800,00, 9.750,00, 5.610,00, 7.650,00, 6.110,00, 8.250,00, 8.850,00, 7.420,00, 9.360,00, 9.240,00, 9.150,00, 7.080,00, 7.200,00, 6.370,00, 5.280,00, 6.500,00, 7.920,00, 6.050,00, 9.380,00, 5.390,00, 7.140,00, 7.150,00, 8.400,00, 8.000,00, 8.000,00, 6.200,00, 4.600,00, 6.240,00, 4.950,00, 7.140,00, 5.940,00, 6.000,00, 7.280,00, 8.000,00, 8.600,00, 7.150,00, 7.500,00, 6.710,00, 8.080,00, e 7.400,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Quelimados, em Cabuçu, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 8 de outubro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçú

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas

 Assistência Jurídica As 3ªs., 5ªs. e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pelas empresas Remington. Aulas diurnas e noturnas.

 CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO
AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOBRELOJA — NOVA IGUAÇÚ

DARCY CIANNI MARINS
ADVOGADO

 Escritório : — Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 6
Das 9 às 12 horas, diariamente

Residência : — Rua Tabelião Murilo Costa, 100

BEXIGA, RINS, PROSTATA, URETHRA, DIATHESE URICA E ARTHRITISMO
UROFORMIND
DE GIFFONI
ANTISEPTICO—DESINFECTANTE E DIURETICO

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE
FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

 Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313—NOVA IGUAÇÚ

 Traç. São Mateus, 58
NITÓPOLIS — E. do Rio

ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dôres de cabeça e aborrecimentos futuros.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇÚ—E. do Rio

O perigo das recaídas

As recaídas, na gripe, são perigosas. Quase sempre devidas à falta de precauções, à desobediência, às prescrições médicas e ao abandono do leito antes do tempo.

Quando atacado pela gripe, conserve-se na cama, até que o médico lhe dé alta. — SNES.

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado-Intestinos-Estômago

Clínica Médica em Geral

Diariamente das 9 às 12 hs.

Edifício de "A Noite"

Sala 613 — Fone 23.0975

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral, tintas Ypiranga — Madelras e Materiais para construções. Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armáculos. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Cocozza, Industria, Lavoura e Comércio S.A.



EDIÇÃO PRÓPRIA

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849—Tels. 44-J11 e 196—NOVA IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 3º Ofício

EDITAL

(De notificação e citação, simultaneamente, de Eugênia Augusta da Silva Martins, nos autos da ação de Desquite que lhe move Manoel Barreiro Martins).

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos ao presente Edital virem a conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Cartório do Terceiro Ofício e Juiz de Direito desta Comarca de Nova Iguaçú se processam os autos da ação de Desquite que Manoel Barreiro Martins move contra Eugênia Augusta da Silva Martins, tendo a petição inicial o teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. Diz Manoel Barreiro Martins, espanhol, casado, comerciário, residindo e domiciliado em Belford Roxo, neste Município, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, inscritos no OAB, de Rio, sob os números 254 e 406, e com escritório na rua Paulo Frontin, 101, nesta cidade, contra sua mulher Eugênia Augusta da Silva Martins, brasileira, de profissão doméstica, residente em lugar ignorado e não sabendo propor, com fundamento no nº IV, do art. 317, do Código Civil, uma ação ordinária de desquite, na qual provará I — Que contraio matrimônio sob o regime da comunhão de bens, com a Supida, em 16 de outubro de 1930; II — Que o casal não tem bens, nem filhos; III — Que dois meses depois do casamento, a Supida, sem motivo culposo e deverdade, por isso, ser proibida de usar o nome do marido, sendo ainda condenada nas custas. Isto posto, solicita o Sup. a V. Excia. se digne mandar citar sua referida mulher Eugênia Augusta da Silva Martins, por edital, para contestar a presente ação, ficando igualmente citados para todos os demais termos da mesma, até final sentença, tudo sob pena de revogá-la. Requer, outrossim, o Sup. a V. Excia. se digne mandar dispensar a medida preventiva da separação de corpos, tendo em vista que o casal já está de fato separado há mais de 25 anos. Dando a causa do Cr\$ 5.000,00, para efeitos legais. P. Deferimento. Nova Iguaçú, 8 de julho de 1958. (ss) Zorly Martins — Inscr. 254 RJ. e Alcindo Raphael — Inscr. 406 RJ. Devidamente selada". Despacho: "D. R. e A. à conclusão. Em 10-7-58. (ss) Marzano". Distribuição: "Distribuído ao 3º Ofício. Nova Iguaçú, 20 de 7 de 1958. (ss) Flávio Faria — Distribuidor Substituto. Achavam-se colados e decidamente inutilizáveis selos estaduais no valor de Cr\$ 100,00 correspondentes à Taxa Judicária". Despacho da 7: "Expediu-se editorial de notificação e citação, com trinta (30) dias, simultaneamente, à Suplicada, a fim de que compareça neste Juiz, Edifício do Fórum, às 10 horas do dia 8 de novembro do corrente ano, para a audiência de conciliação ou acordo a que se refere a Lei n. 968, de 10 de dezembro de 1949, e para responder a todos os termos da ação. O edital será afixado no lugar próprio, certificando-o o sr. Escrivão, e publicado uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal local, com a comprovação nos autos. Fica entendido que o prazo para contestação, no caso de se não verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr dia designado para a audiência. Ciência ao cônjuge requerente. Nova Iguaçú, 29 de setembro de 1958. O Juiz de Direito: (ss) Enéas Marzano". O que compõe-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Eu, Ademar Moscoso, Escrivão de Justiça, o datilografei. E eu, Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrevi. — O Juiz de Direito: Enéas Marzano.

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia. Dentaduras e Roach: Maleáveis — flexíveis — absolutamente inquebráveis.

Possui técnico especializado — Alto Prótese — Garantia — Pontualidade — Artigos dentários em geral.

Dental Nova Esperança Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 19º andar — sala 201 — Nova Iguaçú — Estado do Rio

Bazar São José

Ferragens — Tintas — Artigos escolares — Louças e Cristais

EDUARDO PIRES & CIA. LTDA.

Av. Amaral Peixoto, 292—Tel. 34—Nova Iguaçú

Domingo, 12-X-1958

CORREIO DA LAVOURA

7

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 646

Que autoriza o Executivo a permitir a construção de uma igreja em próprio municipal.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e cumpre o promulgado seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Chefe do Executivo autorizado a permitir a construção de um templo católico em uma área de terra pertencente ao patrimônio municipal, situada na Baixada da Luz, 1º distrito deste Município.

Art. 2º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 24 de setembro de 1958.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Corrigenda

Na Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), publicada a 14-9-58, onde se lê: "Art. 137 — Ao funcionário que se deslocar para fora do Município...", leia-se: "Art. 137 — Ao funcionário que se deslocar para fora da sede do Município..."

Portarias do sr. Prefeito Municipal

10-9-58. — Resolvendo tornar sem efeito a admissão de Iracema Guimarães Alvim, para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Professor, referência VII feita por portaria de 9 de maio de corrente ano, publicada no "Correto da Lavours" de 7 do corrente mês.

24-9-58. — Resolvendo dispensar, a pedido, o extranumerário mensalista Serena Nunes de Menezes, da função de Professor, referência VII — Educação Pública — Escolas Primárias, a partir de 15-9-58.

ARY SCHIAVO — Prefeito

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20.

Diariamente das 15 às 19 horas.

2º, 4º, e 6º, das 9 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

E. C. IGUASSU

Balanço da receita e despesa da festa da eleição da Rainha da Primavera deste clube, realizada em 20-9-1958

RECEITA

Venda de votos — 140.400 ditos a Cr\$ 1,00	140.400,00
Aluguel de mesas no salão — 100 ditas a Cr\$ 200,00	20.000,00
Receita do bar da festa	21.120,00

181.520,00

DESPESA

Música — Chiquinho e s/ orquestra	35.000,00
Ornamentação — Luiz Brände	16.200,00
Prêmios — C. Sloper e Casa Masson	14.270,00
Impressos — Jurandy C. Souza	650,00
Faixa da Rainha — "Superball"	700,00
Despesa do bar da festa	13.722,00
Saldo verificado	80.542,00

100.978,00

Nova Iguassú, em 30 de setembro de 1958.
A Comissão: Domingos Panella e Lamartine P. Melo
Visto: Nelson Soares — Presidente

Agradecimento A Diretoria do E. C. Iguassú serve de díste meio para agradecer a todos as pessoas que, de qualquer modo, colaboraram para o éxito social e financeiro da festa de eleição da "Rainha da Primavera" de 1958.

Nova Iguassú, 30 de setembro de 1958.
NELSON SOARES — Presidente

Vendem-se juntos ou separados 3 lotes de terreno com 12x30, à av. cel. Francisco Sosé, junto ao n. 877. Tratar à rua Augusto Rodrigues, 33. Nesta, 1-2.

Alugam-se apartamentos à rua Bento Vasconcelos, 32, nesta cidade, bem assim ótima moradia interiormente reformada, à rua Antônio Carlos, 155. Tratar à rua Bernardino Melo, 1919, 2º andar, sala 11, na Assessoria Judiciária dos Motoristas do Brasil. Trazer o anúncio.

1-2

Vende-se 1 terreno e 1 casa em Queluz, mede 10x20, ou troca-se por 1 casinha. Tratar à rua 13 de Maio, 1190, casa 4.

Alugam-se amplos apartamentos nesta cidade, à rua Palma Teixeira, 119 (enfrente Travessa Paiva). Edifício Regina. Tratar no lo-

2-3

E D I T A I S

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Sr. Paulino Becker, intimo Antonio Maximiliano da Silva, Antônio de Souza Ennes, Elgénio Rodrigues Ferreira, Evangelina Couto Nunes, Francisca de Souza Pecanha, e Nelson Pereira Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 3.500,00, 2.000,00, 9.750,00, 3.250,50, 2.700,00, e 1.400,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Vila Paulínia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 8 de outubro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Sr. Espílio de Luiz Pereira da Silva, intimo João Prudêncio da Silva, Martina Medeiros da Silva, Raymundo José da Costa, Floriano Gabriel, Lia Leite Ferreira, e Hilário Barbosa Poly de Castro, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 500,00, 1.900,00, 3.900,00, 960,00, 3.600,00, e 2.180,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no «Jardim Alzira», no 2º distrito deste Município, Queimados, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 8 de outubro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Aldo Pizzolatto Augusto da Silva Felício, Olegídio Dutra Caldeira, Luzin Maciel, Maria Anísio dos Santos, Nostrigolo Costa Lima, Sebastião do Nascimento Silva, e Urbabut Jorge da Silva Medeiros, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 5.900,00, 7.080,00, 5.900,00, 7.260,00, 6.300,00, 5.800,00, 5.400,00, e 6.490,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 8 de outubro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Aida Pinheiro da Silva Adalberto Joaquim da Silva, Antonio Abraão Linhares, Antônio Dantas Pinheiro, Antonio Francisco do Amaral, Antônio de Almeida, Antonio de Almeida, Antonio Sampalo e Silva, Antonio Silva Pereira da Fonseca, Antonio Silvino Santos de Souza e José Serafim de Souza, Arlindo Moraes Fontoura de Cunha, Arlindo Moraes Fontoura de Cunha, Armando Lopes Loureiro, Ary de Oliveira, Carmelita de Vasconcelos, Clóvis Gomes da Silva, Daniel Mendes de Moraes, Diogenes Maurício Alvim, Eden Alves Corrêa, Elisa Pereira de Assis Emílio Araújo, Everaldo Alves de Lima e Nacy Rocha Piamenta, Francisco Borges Valente, Geraldo de Paula, Henriqueta Carbonelli Santos, Ilka Braga de Carvalho, Ilka Braga de Carvalho, Ivone Ferreira Costa, João Santana, Joaquim de Souza Arruda, José Carlos Monteiro, José Luiz da Silva, João Pedro Adeliside, Joubert Luiz Meira, Luiz Gonzaga Neto da Silva, Manoel dos Santos, Maria Alves Gomes, Maria José dos Santos, Milton de Souza Braga, Milton de Souza Braga Moacyr Cláudio Pinto, Noeme Linhares, Nelson da Cunha, Origens Gomes Nunes, Oswaldo Gonçalves dos Santos, Osvaldo Campos de Araújo, Renato Reno dos Santos, e Wilson Gomes, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 7.100,00, 8.470,00, 10.780,00, 7.300,00, 7.800,00, 8.400,00, 7.200,00, 13.500,00, 7.500,00, 7.600,00, 8.845,20, 8.845,20, 9.750,00, 9.300,00, 7.040,00, 11.050,00, 12.000,00, 7.920,00, 9.940,00, 7.600,00, 7.100,00, 10.270,00, 8.860,00, 8.240,00, 7.700,00, 9.000,00, 9.000,00, 12.410,00, 9.000,00, 11.000,00, 9.000,00, 9.240,00, 11.220,00, 9.800,00, 8.140,00, 11.400,00, 9.240,00, 9.900,00, 7.000,00, 6.300,00, 8.680,00, 9.940,00, 8.520,00, 12.240,00, 15.300,00, 8.580,00, 11.700,00, e 9.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 8 de outubro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Alberto de Almeida Santos, Arno da Silva, Eraldo Rocha Lima, Fernando de Souza Neves e Antônio Martins de Aguiar, Gêny Santos, Gêny Santos, João Antônio dos Santos, João Tavares da Rocha, João Tavares da Rocha, José Carlos da Silva, José Celestino da Silva, José Celestino da Silva, José Figueiredo dos Santos, José Romualdo Franco, e Wilson Coimbra Sizer dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 3.650,00, 3.300,00, 4.060,00, 4.800,00, 4.440,00, 4.440,00, 4.680,00, 4.500,00, 5.200,00, 3.630,00, 3.520,00, 3.520,00, 3.400,00, 4.000,00, 4.420,00, 5.330,00, 4.180,00, e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu».

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Alberto de Almeida Santos, Arno da Silva, Eraldo Rocha Lima, Fernando de Souza Neves e Antônio Martins de Aguiar, Gêny Santos, Gêny Santos, João Antônio dos Santos, João Tavares da Rocha, João Tavares da Rocha, José Carlos da Silva, José Celestino da Silva, José Figueiredo dos Santos, José Romualdo Franco, e Wilson Coimbra Sizer dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 3.650,00, 3.300,00, 4.060,00, 4.800,00, 4.440,00, 4.440,00, 4.680,00, 4.500,00, 5.200,00, 3.630,00, 3.520,00, 3.520,00, 3.400,00, 4.000,00, 4.420,00, 5.330,00, 4.180,00, e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu».

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Alberto de Almeida Santos, Arno da Silva, Eraldo Rocha Lima, Fernando de Souza Neves e Antônio Martins de Aguiar, Gêny Santos, Gêny Santos, João Antônio dos Santos, João Tavares da Rocha, João Tavares da Rocha, José Carlos da Silva, José Celestino da Silva, José Figueiredo dos Santos, José Romualdo Franco, e Wilson Coimbra Sizer dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 3.650,00, 3.300,00, 4.060,00, 4.800,00, 4.440,00, 4.440,00, 4.680,00, 4.500,00, 5.200,00, 3.630,00, 3.520,00, 3.520,00, 3.400,00, 4.000,00, 4.420,00, 5.330,00, 4.180,00, e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu».

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Alberto de Almeida Santos, Arno da Silva, Eraldo Rocha Lima, Fernando de Souza Neves e Antônio Martins de Aguiar, Gêny Santos, Gêny Santos, João Antônio dos Santos, João Tavares da Rocha, João Tavares da Rocha, José Carlos da Silva, José Celestino da Silva, José Figueiredo dos Santos, José Romualdo Franco, e Wilson Coimbra Sizer dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 3.650,00, 3.300,00, 4.060,00, 4.800,00, 4.440,00, 4.440,00, 4.680,00, 4.500,00, 5.200,00, 3.630,00, 3.520,00, 3.520,00, 3.400,00, 4.000,00, 4.420,00, 5.330,00, 4.180,00, e 3.840,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu».

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Alberto de Almeida Santos, Arno da Silva, Eraldo Rocha Lima, Fernando de Souza Neves e Antônio Martins de Aguiar, Gêny Santos, Gêny Santos, João Antônio dos Santos, João Tavares da Rocha, João Tavares da Rocha, José Carlos da Silva, José Celestino da Silva, José F

PEÇO A PALAVRA!

NOS ÁRDUOS CAMINHOS DA INCERTEZA

Antônio Joaquim Machado

Há tempos, quando o assentamento eleitoral pressagiava intensamente, tive oportunidade de alertar pelas colunas deste jornal ao MM. dr. Juiz desta Comarca, para a possibilidade de repetição de fraudes ocorridas em pleitos anteriores, por gafagem de votos em favor de uma contra outros candidatos aos vários postos eletivos do Estado e dos Municípios. O artigo teve o título: "Para que, depois do pleito, não bajam grilhos na cabeça". Agora, ao raiar do pronunciamento das urnas, quando alguns vislumbram a vitória e outros se abatem na antevisão da derrota, convém lembrar aos responsáveis pela apuração, a intensidade da vigilância justificável dos interessados. no resultado final do recente último pleito. Todos sabem, que não está no programa de nenhum candidato perder a eleição a que vai concorrer mas, também todos devem saber, que a exemplo do que acontece em todos os pleitos, o número de vagas na Câmara Municipal é da terra dos laranja, é apenas de 19, e logo, dos atuais 280 candidatos, a "Onça" val com 281. Destes 281, que a bichana vai devorar, eu tenho que admitir a grande possibilidade de ser um desses 191 rejeitados, pois estamos a pouco mais do início da atual apuração das eleições iguassuanas. E' duro, não resta dúvida, mas tem que ser encarada de frente tal possibilidade. Porém se tal acontecer, ninguém espera que abandonemos o campo da luta pela evolução social dos trabalhadores, pela harmonia entre capital e trabalho, pela paz e segurança do povo Iguassuano, e pela assistência contínua aos trabalhadores e suas famílias nos "Bairros Proletários" deste Município, por serem elas fatras do progresso econômico e social deste pedaço do extenso território brasileiro. A derrota e a ingratidão são geadas que quemam e denoram o coração dos que se deixam morder pela "Mósca Azul" que os faz prever a vitória certa. Esta Mosca não consegue morder a consciência dos idealistas nem abater-lhes a disposição de continuidade da luta pelo respeito aos fracos, aos alquebrados e pela justiça social, em favor de todos, pelo bem de todos. Para muitos, a derrota será o fim. Para nós, a derrota será o início de nova luta cheia de ardor e bons propósitos. Para outros, a vitória significará sombra, água fresca e mesa farta. Para nós, a vitória será inicio, recurso e fim de uma tarefa árdua para saldar compromissos assumidos com a causa pública, em defesa de elevados interesses coletivos, no desempenho do respectivo mandato. Seja qual for o resultado final, nossa disposição é essa. Por enquanto, é cédo. Esperemos que de lisa e escorreita apuração, sob honestíssima orientação do Meritíssimo dr. Juiz Enéas Marzano, saia o veredictum da opinião pública. Pois, olhos compridos, ouvidos atentos, com os grillinhos da dúvida, a fazer miséria na mente de cada um grande ou pequeno candidato, continuamos nosso desfile pelos árduos caminhos da incerteza.

ESTÉC—Escritório Técnico Comercial e Fiscal Romualdo dos Santos

SOB A DIREÇÃO DE
Ariel dos Santos e Romualdo dos Santos Filho
Serviços de Contabilidade e Despachante em Geral
Av. Nilo Peçanha, 23—3º andar—sala 33—Tel. 309-J11—Nova Iguaçu

JÁ GANHOU?

Não. O resultado definitivo e completo do pleito sómente será conhecido após a assinatura, pelos candidatos, de contrato de promessa ou definitivo, da aquisição de um ou mais lotes de terreno no magnífico lotamento, junto à Praça da Liberdade e rua União, no Bairro Califórnia, que é sem favor, o melhor e mais bem estudo, próximo ao centro da progressista cidade de Nova Iguaçu. Instale ali a sua residência, oficina, fábrica ou casa de negócio, para bem atender aos seis mil habitantes que já ali residem no agradável bairro, aproveitando ainda, até os últimos dias do corrente mês, os seus preços atuais sem aumento. Para informações, com o agente à av. Nilo Peçanha, n. 23 — 4º andar, sala 7 (com elevador), em Nova Iguaçu, ou diretamente com o proprietário no Rio, pelo telefone n. 37-9406, das 8 às 12 horas, ou depois das 20 horas, em diante.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAUSSU

Cartório do 3º Ofício

Editorial de Citação

com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do Suplicante José Almeida, lhe foi feita a petição do referido requerente: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Reintegrar de Posse — João Almeida, português, solteiro, maior, profissional, domiciliado no Distrito Federal, com endereço na rua da Alfândega, 331, 2º andar, por seu advogado abaixo assinado (procração anexa), vem, pela presente, expor e finalmente requerer a V. Excia. contra Edno Barreto, brasileiro, casado, alfaiate, e seu mulher, cujo nome e qualificação só ignorar, residentes na ruas Roldão Gonçalves, 34, em Mesquita, Estado do Rio, onde são domiciliados, o seguinte; 1) Por escritura definitiva de compra e venda paga das Notas do 3º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu, em 11/6/1957, l. vro. 67, fls. 51vº, adquiriu de David Leventhal e similares o lote de terreno n. 406, da rua Roldão Gonçalves, em Mesquita, dentro do perímetro urbano, transcrita no Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu em 3/9/51, no livro 3-BQ, de fls. sob n. 25.860 (doc. 1). 2) Por escritura de 10/5/1957, passada nas Notas do 5º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu, no Ilvo 39-C, fls. 4, o Suplicante prometeu vender aos Suplicados o mencionado lote de terreno n. 406, bem como o prédio nele existente, sem número naquela ocasião, hoje numerado 34 (doc. 2). 3) O preço da venda foi ajustado por Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados) com pagamento no ato de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), do que foi feito quitação, ficando os restantes Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzados) para serem pagos por meio de 52 prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados) cada uma, pagáveis na residência do Suplicante até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, sendo o vencimento da primeira prestação em 30-Junho-1957. 4) Que da referida escritura de promessa de venda constam especialmente as seguintes clausulas: Cláusula 8º — "A falta do pagamento de três prestações mensais e sucessivas importará na rescisão do presente contrato, perdendo o outorgado em favor do outorgante todas as quantias

Rainha da Primavera do Altadô

É o seguinte o resultado da apuração feita a 7-10-38:

	Votos
Mari de Carvalho	3.047
Vilma Gomes Sardinha	2.982
Arieta de Carvalho	899
Carmem Lobo	500

A última apuração deste concurso, feita no dia 19 de outubro (domingo), às 11 hs.

ANO XLII

CORREIO DA LAVOURA

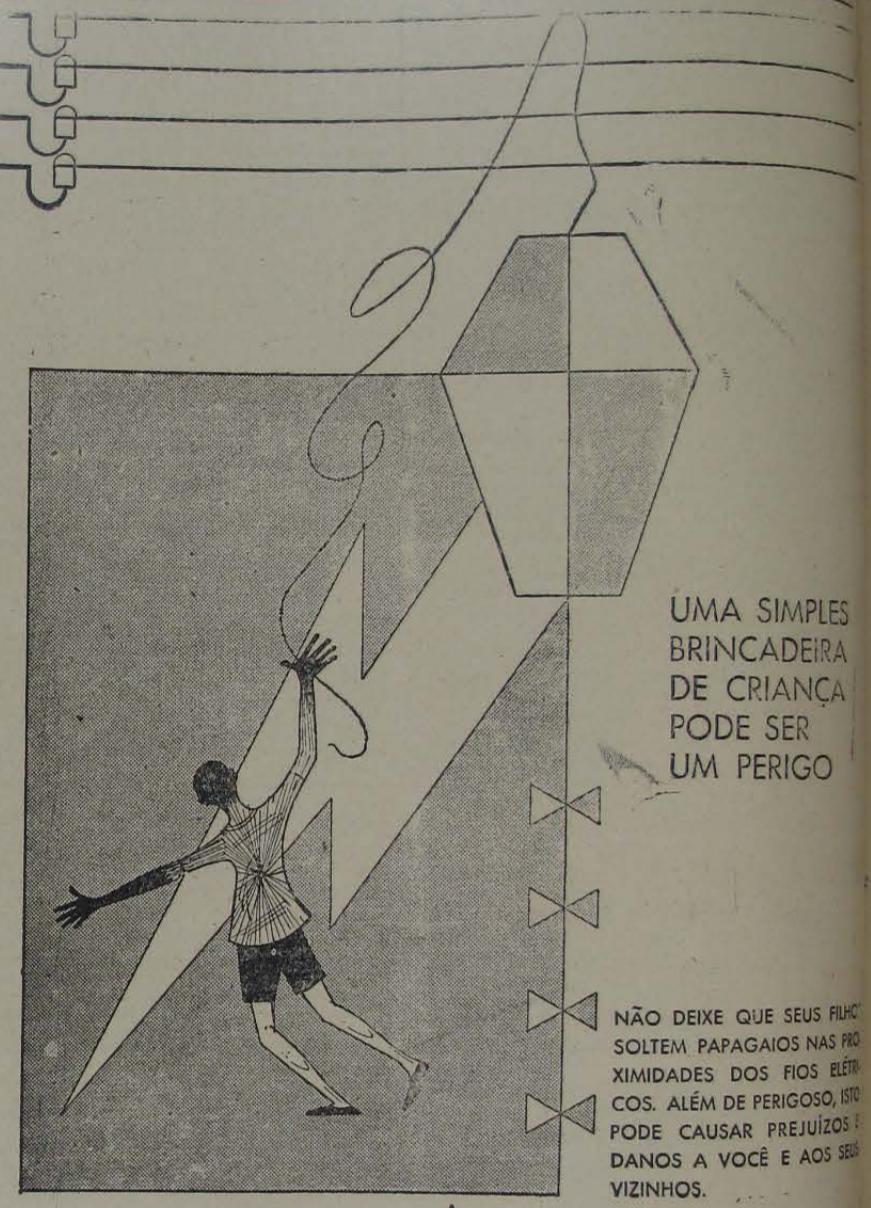
ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

NOVA IGUAUSSU (Estado do Rio), 12 DE OUTUBRO DE 1958

Telefone: ...



UMA SIMPLES
BRINCADEIRA
DE CRIANÇA
PODE SER
UM PERIGO

NÃO DEIXE QUE SEUS FILHOS
SOLTEM PAPAGAIOS NAS PROXIMIDADES DOS FIOS ELÉTRICOS. ALÉM DE PERIGOSO, ISTO
PODE CAUSAR PREJUÍZOS DANOS A VOCÊ E AOS SEUS VIZINHOS.

UMA CAMPANHA DA LIGHT EM SEU BENEFÍCIO

pagas por conta do preço ajustado e o direito à indenização pratica benfeitorias feitas". Cláusula 4º) — "Todos os impostos e taxas que recalcam ou venham a recair sobre os imóveis prometidos, correrão por conta do outorgado, que também se obriga a ressarcir-las". Cláusula 7º) — "Fica eleito o Fórum desta Comarca para serem dirimidas as questões oriundas do presente contrato". Não obstante a clareza das cláusulas acima transcritas e demais termos da citada escritura de promessa de venda, os Suplicados só pagaram ao Suplicante 4 (quatro) prestações de amortização do preço ajustado, ou melhor, as de junho, julho, agosto e setembro de 1957, encontrando-se, portanto, em atraso desde outubro de 1957, ou seja, 6 (seis) prestações até 10 do corrente mês de março. Os Suplicados não pagaram, também, os impostos a que se obrigaram pela transcrita cláusula 4º, e, se o fizeram, se recusaram comprová-lo; 6) — Dado o inadimplemento do contrato, é, dada a venu, jurisprudência manuse e pacifica a propriedade da ação quanto ao Suplicante vem propor contra os Suplicados; — "Cabe ação integratória da posse, se o contrato de compra e venda estiver a cláusula resolutória expressa e se vir ficar as infrações de obrigações contratuais (Ac. un. da 2º Cam do T. J. de D. E., de 15-9-50, n. apel. n. 914, rel. design. Des. L. Serpa Lopes, in ap. do "D.J." de 18-3-52, pág. 155; Rev. Forende", vol. 134, pág. n. 133)". "O interdito recuperandi possessiois é a via processual adequada para a declaração de não cumprimento do contrato de promessa de compra e venda de imóveis e a consequente reintegração, a favor do promitente vendedor, se provado para o inadimplemento da obrigação do promitente comprador e houver sido inscrita expressa cláusula resolutória no título 5.51, ap. n. 11.619, rel. Dex. Hugo Auler, in ap. do "D.J." de 10-3-52, pág. 1.014). "Se o promitente comprador se nega a pagar o preço, a cumprir o contrato, bem como a restituir o imóvel condicionalmente recebido, com o esbulho e, em tal caso, a ação de reintegração de posse é adequada, a defesa do promitente vendedor (Ac. un. da 2º Cam. da T. J. do Estado do Rio de Jan., de 19-1-51, inq. agr. n. 2667, rel. Des. Santo Malo); 7) — E comprovado: a) — A posse do Suplicante (Doc. 1, b) — O esbulho praticado pelos suplicados, deixando de pagar as presta-

cões de preço ajustado e a devolver o imóvel, ea conformidade estabelecido na escritura de promessa de venda. c) — O esbulho mensal e sucessivas e não pagas pelos Suplicados, que só apresenta a data já acumularam 6 prestações sem pagamento, d) a posse por parte dos Suplicados é decorrente do inadimplemento de obrigações fundamentais assumidas pela escritura de compra e venda, e) — Diante do exposto, estando perfeitamente caracterizado o esbulho possessório de menos de ano e dia, do Código de Processo Civil, o Suplicante vem propor contra os Suplicados a competente Ação de Reintegratio de Poss. e, a V. Excia.: a) — Expedição do respectivo mandado de Little, sem audiência dos Suplicados. 1) — A posterioridade das Suplicadas para contestar esta ação no prazo de 10 dias, fezem os Suplicados condendos a desfazer da espelha no dia terceiro acréscimo da posse, se o contrato de compra e venda estiver a cláusula resolutória expressa e se vir ficar as infrações de obrigações contratuais (Ac. un. da 2º Cam do T. J. de D. E., de 15-9-50, n. apel. n. 914, rel. design. Des. L. Serpa Lopes, in ap. do "D.J." de 18-3-52, pág. 155; Rev. Forende", vol. 134, pág. n. 133)". "O interdito recuperandi possessiois é a via processual adequada para a declaração de não cumprimento do contrato de promessa de compra e venda de imóveis e a consequente reintegração, a favor do promitente vendedor, se provado para o inadimplemento da obrigação do promitente comprador e houver sido inscrita expressa cláusula resolutória no título 5.51, ap. n. 11.619, rel. Dex. Hugo Auler, in ap. do "D.J." de 10-3-52, pág. 1.014). "Se o promitente comprador se nega a pagar o preço, a cumprir o contrato, bem como a restituir o imóvel condicionalmente recebido, com o esbulho e, em tal caso, a ação de reintegração de posse é adequada, a defesa do promitente vendedor (Ac. un. da 2º Cam. da T. J. do Estado do Rio de Jan., de 19-1-51, inq. agr. n. 2667, rel. Des. Santo Malo); 7) — E comprovado: a) — A posse do Suplicante (Doc. 1, b) — O esbulho praticado pelos suplicados, deixando de pagar as presta-

COLEGIO